



São Paulo, 9 de janeiro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 2/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.386, de 9 de janeiro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que acrescenta o item 9.4 ao Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município, para determinar a instalação de dispositivos antirrefluxo nos ralos de chão das edificações que especifica, relativa ao Projeto de Lei nº 686/25, de autoria do Vereador João Jorge.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.